

Ata da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada no dia 02 de dezembro de 2022.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Legislativo "Vereador Emílio Francisco Ferreira", realizou-se a 36ª Sessão Ordinária do 2º período da 20ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fábio Vitor Mendes Modesto, Vice-Presidente Hitalo Magno da Silva, 1º Secretário Hamilton Almeida Santana da Silva e 2º Secretário Artur Reginaldo Souza da Silva, reuniram-se os Vereadores (as): Antônio Maria da Silveira Ramos, Danielle Maria Ferreira da Conceição, Heloísa Araújo de Carvalho, Maria das Graças Modesto dos Santos, Cício Milton dos Santos Sobato, Rosivam Cabral de Souza, Vanderlan Garcia Ferreira e Wilkerson Santos da Silva Sarges. Havendo por ordem regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata da sessão anterior. Após submetida em discussão. Nada contestado, foi aprovada pelo Plenário. Pauta Nº 36/2022. Expedientes: 02 (dois) ofícios da Secretaria Municipal de Administração de números 84/2022 encaminhando a Lei Nº 2.202/2022, que acrescenta artigo na Lei Orgânica do Município de Curuçá para dispor sobre apresentação de Emendas Impositivas ao orçamento do Município e 182/2022 comunicando a realização de procedimento licitatório Nº 050/2022 SEMOUT/PMC, no dia 05 de dezembro de 2022 ofício S/N/2022 - Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de décimo terceiro salário ao Prefeito e vice-prefeito do município de Curuçá. Matéria apresentada: Projeto de Lei S/N/2022 do Executivo Municipal que dispõe sobre a concessão de décimo terceiro salário ao Prefeito e vice-prefeito do município de Curuçá e de outras providências. Após o Presidente encaminhou o referido Projeto para as Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e orçamento e passou para a 1ª discussão.

discussão do Projeto de Lei Nº 2. 207/2022 da Mesa Diretora da Câmara, dispõe sobre a concessão de décimo terceiro salário aos Vereadores da Câmara Municipal de Curuçá e dá outras providências. Encerrada a discussão e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão, às dez horas e sete minutos. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada pelo plenário, foi assinada pelos Vereadores(as) presentes.

Câmara Municipal de Curuçá
Poder Legislativo
APROVADO por 12 votos
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Curuçá
Em: 09 / 12 / 2022
Presidente

Handwritten signatures:
Maysanto
Heloísa
Hortenciano

Handwritten signatures:
Liziane J. M. S.
Norivan C. de Souza

Handwritten signature:
WITO

Handwritten signature:
Vanderlan Correia

Handwritten signature:
Aécio Wagner

Handwritten signature:
Danielle Ferreira

Large handwritten scribble or signature.